

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## DECRETO Nº 3.196, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos artigos 3º a 5º da Lei nº 2.695, de 25 de março de 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB:

Órgão/Segmento	Representante	Função
Poder Executivo Municipal	Jéssica Lago	Titular
	Thais Vergínio Biava	Suplente
	Diandra Carla Uncini Brunhera	Titular
	Vanusa Klosinski	Suplente
Profissionais do Magistério das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Liane Pelegrini Acco	Titular
	Helena Heckler	Suplente
Diretores das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede municipal de ensino	Sandra Mara Martini da Silva	Titular
	Edinéia Maria Battisti Junges	Suplente
Servidores Técnico-Administrativos do Departamento de Educação e Cultura	Ernani José Menzen	Titular
	Francieli de Oliveira Mainardi	Suplente
Pais de Alunos da rede municipal de ensino	Gilvane Francisco Barrozo	Titular
	Luciana Rodrigues dos Santos	Suplente
	Maiara Spricigo Francescon	Titular
	Fernando Tagnon	Suplente
Conselho Tutelar	Vanessa Sottili Peruzollo	Titular
	Luceli Costa Bonetti	Suplente
Conselho Municipal de Educação	Sirlei Fachin Bernardi	Titular
	Leovane Backof Barrozo	Suplente
Alunos matriculados no ensino fundamental regular	Laura Cristina Khov Wietchorek	Titular
	Franciele Fernandes da Rosa	Suplente
	Luciana Zucchi	Titular
	Bárbara Cassandra da Silva Speorin	Suplente

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Parágrafo único.** O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB encerrar-se-á na data de 31 de dezembro de 2022, nos termos do parágrafo único do art. 18, da Lei nº 2.695, de 2021.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 3.039, de 23 de agosto de 2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 25 de março de 2021.



PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmealeiro

Publicado no DOE de Edição nº 951, de 25 de março de 2021.